



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

## ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 0023/2019, DE 30 DEZEMBRO DE 2019.

**ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA REAJUSTE DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB**, a Sra. Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 76 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 028/2007 e demais Legislações aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO o limite inflacionário no exercício financeiro 2019.**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o índice de atualização monetária na base de Cálculo em 3,27 % ( Três vírgula vinte e sete por cento ), no lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coremas, Estado da Paraíba, aos 30 de Dezembro de 2019.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 001/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COREMAS, NO PERÍODO DE 10.01.2020 A 09.01.2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas

atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, *caput*, da Lei Municipal nº 179/ 2019,

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos do § 1º do art. 139, da Lei Federal nº 8.069/1990, realizado no último dia 06 (seis) de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 09/2019, de 14 de outubro de 2019, que homologa o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** o Senhor **EWERTON VICENTE DA SILVA**, portador do CPF 110.271.734-70 e Identidade 3832904 SSSD/PB, Conselheiro Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **10 de janeiro de 2020**.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 002/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COREMAS, NO PERÍODO DE 10.01.2020 A 09.01.2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, *caput*, da Lei Municipal nº 179/ 2019,

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos do § 1º do art. 139, da Lei Federal nº 8.069/1990, realizado no último dia 06 (seis) de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 09/2019, de 14 de outubro de 2019, que homologa o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** o Senhor **LÁZARO FLORÊNCIO NOGUEIRA**, portador do CPF 080.274.364-19 e Identidade 3096405 SSSD/PB, Conselheiro Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **10 de janeiro de 2020**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 003/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COREMAS, NO PERÍODO DE 10.01.2020 A 09.01.2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, *caput*, da Lei Municipal nº 179/ 2019,

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos do §

1º do art. 139, da Lei Federal nº 8.069/1990, realizado no último dia 06 (seis) de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 09/2019, de 14 de outubro de 2019, que homologa o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** o Senhor **JOSÉ MARIANO DIAS**, portador do CPF 037.564.044-47 e Identidade 2594766 SSP/PB, Conselheiro Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **10 de janeiro de 2020**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 004/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COREMAS, NO PERÍODO DE 10.01.2020 A 09.01.2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, *caput*, da Lei Municipal nº 179/ 2019,

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos do § 1º do art. 139, da Lei Federal nº 8.069/1990, realizado no último dia 06 (seis) de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 09/2019, de 14 de outubro de 2019,



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

que homologa o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** o Senhor **EDNO GUALBERTO SILVA**, portador do CPF 045.530.734-20 e Identidade 2572538 SSP/PB, Conselheiro Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **10 de janeiro de 2020**.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 005/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COREMAS, NO PERÍODO DE 10.01.2020 A 09.01.2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, *caput*, da Lei Municipal nº 179/2019,

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos do § 1º do art. 139, da Lei Federal nº 8.069/1990, realizado no último dia 06 (seis) de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 09/2019, de 14 de outubro de 2019, que homologa o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** o Senhor **MARIA DA GUIA ROBERTO URTIGA SOARES**, portadora do

CPF 089.805.874-06 e Identidade 3277464 SSP/PB, Conselheira Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **10 de janeiro de 2020**.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional

